

PORTARIA N.º 120, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e Requerimento protocolado sob n.º 862, em 22/03/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Ana Carolina Specht**, matrícula funcional n.º 7757-7/2, do Cargo de Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-06, para o qual estava Lotada na Secretaria de Finanças, à contar do final do expediente do dia 29 de março de 2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de março de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO